

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5713/2021.
De 27 de maio de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº112/2021 - Data: de 27
de maio de 2021.

SÚMULA: “Dispõe sobre a suspensão das aulas presenciais no âmbito das escolas públicas estaduais, municipais e CMEI’s de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º. Fica determinada a suspensão das aulas presenciais no âmbito das escolas públicas estaduais, municipais e CMEI’s de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único. A suspensão permanecerá vigente até que toda rede municipal de ensino - corpo docente - seja devidamente vacinada.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal